



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

REQUERIMENTO Nº. 10/2017

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 16/08/17

Visto Presidente

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 06/09/17

Visto Presidente:

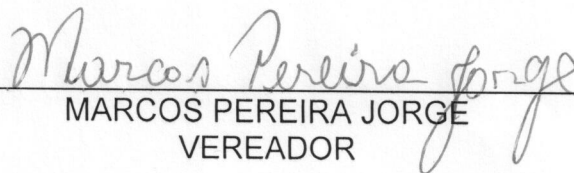
O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, que seja colocado em prática a Lei N° 10.741/2003 no art.3° (Estatuto do Idosos) em algumas repartições, e possa garantir a prioridade dos idosos.

Justificativa

Devido muitas repartições ainda se encontrar sem priorizar o atendimento preferencial imediato e individualizado, juntos aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços á população.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Agosto de 2017.


MARCOS PEREIRA JORGE
VEREADOR